

## BPI Obrigações 2026 Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (adiante “BPI Obrigações 2026”) Documento de Informação Fundamental

### Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

### Produto

**Nome:** BPI Obrigações 2026 Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (adiante “BPI Obrigações 2026” ou “Fundo”)

**Produtor:** BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante “BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”)

**ISIN:** PTBG2IHM0002

**Contactos:** Para mais informações, visite o website [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), ligue para +351 21 720 77 07 (chamada para a rede fixa nacional; tarifário dependente do acordado entre cliente e operador) ou dirija-se a um balcão do Banco BPI.

**Supervisor:** CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

**Data do Documento:** 16/04/2025

### Em que consiste este produto?

**Tipo:** Fundo de Investimento Aberto de Obrigações

**Prazo:** O Fundo foi constituído por tempo determinado, com data de dissolução prevista em 31/12/2024. No uso de uma faculdade prevista no Documento Único, em 01/01/2025, a Sociedade Gestora prorrogou até 15/12/2026 a duração do OIC, com a consequente modificação da sua política de investimento. A Sociedade Gestora poderá prorrogar o prazo do Fundo nos termos definidos no Documento Único.

**Objetivos:** O objetivo principal do OIC é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de obrigações de dívida pública de países da Zona Euro, com maturidade próxima do final do ano de 2026, visando uma valorização real do capital a médio prazo consentânea com o risco normalmente associado a esse tipo de ativos.

No mínimo, 90% da carteira do fundo terá vencimento dentro do intervalo de um ano imediatamente anterior ou posterior a 15/12/2026. A política de investimentos do OIC será orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 80% do valor líquido global do OIC aplicado em títulos de dívida pública de países da Zona Euro.

Está vedado ao Fundo o investimento em ações com direito de voto, em obrigações convertíveis em obrigações subordinadas e a crédito estruturado. Não haverá exposição a risco de divisas que não o Euro. Embora possam ocorrer alterações na composição da carteira em função de critérios de gestão, é expectável que os ativos sejam mantidos até ao seu vencimento. A duração média estimada da carteira inicial será inferior a 2 anos e diminuirá à medida que o horizonte temporal se aproxime do vencimento das obrigações.

O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo. O Fundo não adota parâmetro de referência. O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.

**Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:** O Fundo destina-se a todo o tipo de investidores (profissional, não profissional e/ou contrapartes elegíveis), com moderada tolerância ao risco que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no curto/médio prazo e que, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 2 anos.

### Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

#### Indicador Sumário de Risco (ISR)



Este indicador de risco pressupõe um prazo recomendado do investimento de 2 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Revela a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na

categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde uma categoria de Risco a uma baixa. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e, é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis determinem a perda total do valor investido.

Riscos substancialmente relevantes para o produto, mas que não puderam ser devidamente tidos em consideração no Indicador Sumário de Risco:

- Risco de Conflitos de Interesses – Este produto poderá estar sujeito a potenciais conflitos de interesses, designadamente com Entidades Vinculadas, pois o fundo poderá efetuar investimentos e deter ativos nos quais alguma Entidade do Grupo CaixaBank, da qual a BPI Gestão de Ativos faz parte, tenha um interesse significativo. Poderão ainda existir conflitos de interesses com outros produtos geridos pela BPI Gestão de Ativos, bem como com a própria BPI Gestão de Ativos e os seus Colaboradores. A BPI Gestão de Ativos dispõe de uma Política de Conflitos de

## BPI Obrigações 2026

### Documento de Informação Fundamental

Interesses, disponível no seu website, bem como de um Manual de Procedimentos e um Catálogo de referência de conflitos de interesses, e ainda de um Manual de Procedimentos de Operações Vinculadas, que definem regras e procedimentos concretos para a comunicação, registo, avaliação, gestão e resolução desses conflitos, e que garantem a prevalência do interesse dos Clientes sobre quaisquer outros, bem como a proibição do favorecimento de determinados Clientes ou produtos em detrimento de outros, e a proibição da receção

de benefícios ilegítimos pela BPI Gestão de Ativos ou pelos seus Colaboradores. Caso haja lugar ao recebimento de quaisquer retrocessões, estas reverterão sempre a favor da carteira do fundo.

• Risco Jurídico e Fiscal - a alteração da lei pode implicar consequências na rentabilidade do produto.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

#### Cenários de Desempenho

O valor que recebe poderá variar em função do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do Fundo ao longo dos últimos 10 anos.

		1 ano	2 anos(1)
<b>Cenários de Sobrevivência</b>			
<b>Cenário de Stress</b>	<b>Valor que poderá receber após dedução dos custos</b>	9 385 €	9 338 €
	Retorno Médio Anual	-6,15%	-3,37%
<b>Cenário Desfavorável</b>	<b>Valor que poderá receber após dedução dos custos</b>	9 461 €	9 338 €
	Retorno Médio Anual	-5,39%	-3,37%
<b>Cenário Moderado</b>	<b>Valor que poderá receber após dedução dos custos</b>	9 935 €	9 871 €
	Retorno Médio Anual	-0,65%	-0,65%
<b>Cenário Favorável</b>	<b>Valor que poderá receber após dedução dos custos</b>	10 152 €	10 132 €
	Retorno Médio Anual	1,52%	0,66%

(1) Período mínimo de detenção recomendado.

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 2 anos (período de detenção recomendado), em diferentes cenários, pressupondo que investe 10,000 €. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados e não inclui a situação em que o produto não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. A BPI Gestão de Ativos não assume qualquer responsabilidade pelas consequências decorrentes de eventuais alterações do regime fiscal atualmente em vigor.

Cenário Desfavorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2020 e 2022.

Cenário Moderado: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2013 e 2023.

Cenário Favorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2013 e 2015.

#### O que sucede se o Fundo não puder pagar?

As unidades de participação do Fundo constituem património próprio dos participantes. O seu valor depende do valor do património do próprio Fundo, pelo que poderá diminuir, gerando perdas, se o valor desse património também desvalorizar. Os participantes podem ser ressarcidos pela entidade gestora, BPI Gestão de Ativos, quando o valor do património do Fundo diminuir em resultado da violação de deveres legais designadamente em consequência de erros que lhe sejam imputáveis ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação e quando se verificarem erros na imputação das operações de subscrição e resgate ao património do Fundo. O sistema de indemnização aos investidores, instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, garante aos participantes abrangidos uma garantia de reembolso do crédito às unidades de participação do Fundo em caso da sua perda (por culpa designadamente do depositário o Cecabank, S.A., onde as mesmas se encontram depositadas) até um limite máximo de 25.000 (vinte e cinco mil euros) (este sistema não garante eventuais perdas decorrentes de variações de mercado).

#### Quais são os custos?

##### Descrição dos custos diretos e indiretos a suportar pelos investidores

Quem lhe presta consultoria sobre este produto ou lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos não previstos nesta secção. Nesse caso, deverá fornecer-lhe informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais e os custos correntes. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10,000 €. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Tabela dos Custos durante o período de investimento, para 10,000 €.	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate no fim do período de detenção recomendado
<b>Total dos Custos</b>	125€	159 €
Impacto no retorno anual (RIY)	1,3%	1.0%

## BPI Obrigações 2026

### Documento de Informação Fundamental

#### Custos ao longo do tempo

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

<b>Custos Pontuais</b>	Custos de entrada	0.00%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.
	Custos de saída	0.50%	O impacto dos custos de saída do seu investimento.
<b>Custos Recorrentes</b>	Custos de transação da carteira	0,00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao Fundo.
	Outros custos correntes	0,75%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
<b>Custos Acessórios</b>	Comissões de desempenho	0.00 %	Não aplicável
	Juros transitados	0.00 %	Não aplicável

#### Por quanto tempo devo manter o Fundo? Posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo mínimo de manutenção recomendado do Fundo é de 2 anos, dado tratar-se de um Fundo com perspectivas de valorização a médio prazo.

O Fundo permite pedidos de resgate com pré-aviso de 1 dia útil e poderá ser cobrada comissão de resgate de 0,5%. Os pedidos de resgate serão considerados efetuados no dia útil seguinte àquele em que são apresentados no respetivo canal de comercialização, desde que sejam efetuados até às 15h00, hora portuguesa. Os pedidos apresentados após as 15h00 ou em dias não úteis, serão considerados como efetuados no segundo dia útil seguinte.

A liquidação do resgate ou seja, o pagamento da quantia devida pelo resgate das unidades de participação, é efetuada cinco dias úteis após a data em que a ordem de resgate se considera dada, através de crédito em conta, ao valor da unidade de participação correspondente à data em que a ordem de resgate se considera dada.

#### Como posso apresentar queixa?

O investidor pode apresentar uma reclamação por escrito diretamente à BPI Gestão de Ativos:

- Por carta dirigida à BPI Gestão de Ativos, ou através do livro de reclamações físico disponível nas instalações da BPI Gestão de Ativos - Morada: Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 51 – 2.º, Lisboa.
- Correio eletrónico - Endereço de e-mail: [contacto@bpiga.pt](mailto:contacto@bpiga.pt)
- Livro de Reclamações Eletrónico - Link: <https://www.livroreclamacoes.pt/inicio>

As reclamações podem ainda ser apresentadas aos bancos comercializadores e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Ativos assegura que todas as reclamações recebidas são tratadas de modo imparcial, transparente, célere e fundamentado.

Para este efeito, a BPI Gestão de Ativos dispõe de uma função autónoma para a gestão de reclamações, conforme o art. 26.º do Regulamento Delegado 2017/565. A Política de Reclamações da BPI Gestão de Ativos está disponível em: <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/informacao-cliente>.

#### Outras Informações Relevantes

##### Consulta de Documentação

Esta informação não dispensa a consulta do Documento Único. Toda a informação relativa a fundos de investimento pode ser obtida junto dos Balcões do Banco BPI, por telefone, através da linha BPI Direto (+351 21 720 77 07, chamada para a rede fixa nacional. Tarifário dependente do acordado entre cliente e operador).

Todas as alterações efetuadas a este documento serão divulgadas no site do Banco BPI e da BPI Gestão de Ativos.

##### Enquadramento Legal

O Documento de Informação Fundamental, resulta da aplicação do Regulamento (EU) n.º1286/2014 do Parlamento Europeu de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIP's) e do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março de 2017, tal como alterado pelo Regulamento Delegado (EU) 2021/2268 da Comissão de 6 de setembro de 2021, que complementa o Regulamento supra referido.

##### Rentabilidades passadas:

O desempenho do fundo nos últimos 10 anos pode ser consultado em:

[https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR\\_UCMS02069581](https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02069581)